



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 148/2022

Odilon do Socorro Coelho Barra,
Secretaria de Administração do
Município de Cametá, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **VALDILEIA CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MANIPULADOR DE ALIMENTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, **02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares (sem Remuneração)**, no período de 04 de abril 2022 à 03 de abril de 2024, na conformidade com Art. 104, da Lei Municipal nº 126, de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a alteração e acréscimo de dispositivo à Lei Municipal Nº 065, de 24 de janeiro de 2006, considerando as informações contidas no Processo nº 1997/2022 de 29 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 05 de abril de 2022.


Odilon do Socorro Coelho Barra
Secretário de Administração
Decreto 001/2021